



1/3
8

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas na Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 21 de dezembro de 2021:

Ponto Um – Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para submissão à assembleia municipal de proposta para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2021 (a receber em 2022) para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Três – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Quatro – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2022, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Cinco – Proposta do sr. Presidente da Câmara para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2022, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2022, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. VOTOS CONTRA OS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2022.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Sete – Proposta do sr. Presidente da Câmara para que seja presente à assembleia municipal proposta para aditamentos a contratos interadministrativos celebrados ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as freguesias/União de Freguesias de: Covelas; Ferreiros; Garfe; Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo; Taíde; Travassos; Vilela; Calvos e Frades; Campos e Louredo; Esperança e Brunhais; Fontarcada e Oliveira; Verim, Friande e Ajude.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Oito – Proposta do sr. Presidente da Câmara para que seja presente à assembleia municipal proposta para aditamentos a contratos de atribuição de subsídio, celebrados ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a freguesia de Sobradelo de Goma e União de Freguesias de Calvos e Frades.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Nove – Proposta do sr. Presidente da Câmara para que seja presente à assembleia municipal proposta para revogação de contratos de atribuição de subsídio com a freguesia de Monsul e revogação de contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Águas Santas e Moure.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Dez – Proposta do sr. Presidente da Câmara celebração de autos de transferência entre a Câmara e as Juntas de freguesia do concelho, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a lei 50/2018, de 16 de agosto.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Onze – Proposta do sr. Presidente da Câmara celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da lei 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Doze – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Treze – Informação semestral do Revisor Oficial de Contas, adstrita ao primeiro semestre de 2021, nos termos da lei 73/2013, de 03 de setembro, para ser presente à assembleia municipal.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Catorze – Proposta do sr. Vereador com a área da mobilidade para aprovação da formalização do Acordo de Colaboração e Coordenação de Competências Respeitantes o Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quinze – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M. (Escola Profissional do Alto Ave – Empresa Municipal), e consequente remessa à assembleia municipal nos termos da al. ccc), do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 47º n.º 5 da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Dezasseis – Proposta do presidente da câmara municipal para ratificação de despacho datado de 16 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Elu Gabide Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, dr.)